

CANCELAMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 03.2026

O Comitê do Processo Seletivo Simplificado Emergencial 003/2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), no uso de suas atribuições, vem por meio deste tornar público o cancelamento do ato administrativo de admissão. Informamos que o ato de admissão está sendo anulado nesta data, em razão de constatação de inconsistência de informações no processo de contratação.

A decisão baseia-se nas informações prestadas sobre o estado de saúde do candidato **Rafael Vieira de Souza**, onde impossibilitaria a execução de suas atividades como técnico de enfermagem para a base descentralizada de Ubá.

Como a contratação via Processo Seletivo Simplificado visa o atendimento imediato do interesse público, a impossibilidade de exercício das funções por período prolongado desde o primeiro dia de contrato inviabiliza a manutenção do ato.

Dessa forma, procedemos com a anulação da convocação e informamos que o próximo candidato da lista de classificação será chamado.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2026.